



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

Plenário de Deliberações

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS

REQUERIMENTO Nº203/2024

Ver. Márcia Regina do Amaral Schio, exercendo seu mandato na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 181 do Regimento Interno, requer a V.Ex^a., após aprovação do douto plenário desta Casa de Leis, **que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Dr. Antônio de Pádua Thiago, com ciência ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração, José Carlos Soriano, no sentido de que envie a esta Casa Legislativa a relação atualizada de todos os servidores que desempenham suas funções no Reassentamento Novo Porto João André, abrangendo todos os departamentos. Solicita-se que sejam especificados a área de atuação, o cargo e as atividades desempenhadas, bem como a secretaria e o departamento ao qual estão vinculados. Ademais, requer-se a informação sobre a existência de servidores responsáveis pela manutenção e limpeza da quadra municipal de esportes.**

Termos em que pede e espera Deferimento.

Sala das Sessões, Brasilândia-MS; 21 de outubro de 2024

Márcia Regina do Amaral Schio
Vereadora

Al. Prof. Arthur Hoffig, nº 1775 Centro – Fone (67) 3546-1204 - CEP: 79670-000 –
Brasilândia-MS

Site: www.cmbras.ms.gov.br – e-mail: direcaoassessoramento.cmbras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

Plenário de Deliberações

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS

REQUERIMENTO Nº 204/2024

Ver. Márcia Regina do Amaral Schio, exercendo seu mandato na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 181 do Regimento Interno, requer a V.Ex^a., após aprovação do douto plenário desta Casa de Leis, **que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Dr. Antônio de Pádua Thiago, com ciência ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Fagner Sanches de Assis, no sentido de que seja analisada, com a máxima urgência, a possibilidade de realizar a manutenção das estradas vicinais do Assentamento Mutum. Há dois anos não são realizadas intervenções no local, e as vias encontram-se em condições precárias de trânsito, com a presença de trechos arenosos, buracos e erosões, o que vem ocasionando graves transtornos à população que utiliza essas estradas diariamente.**

**Termos em que pede e espera Deferimento.
Sala das Sessões, Brasilândia-MS; 21 de outubro de 2024**

**Márcia Regina do Amaral Schio
Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

Plenário de Deliberações

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS

REQUERIMENTO Nº 206/2024

Ver. Patricia Costa Jardim, exercendo seu mandato na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 181 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a V.Ex^a., após aprovação do douto plenário, **que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal para que junto às Secretarias competentes, verifiquem a possibilidade de fazer a roçada da área em torno da nascente do Córrego da Aviação, tendo em vista que precisamos deste tratamento para poder realizar a aplicação de formicida e depois plantar as mudas cedidas pela empresa SANESUL. O intuito deste é promover a recuperação da vegetação e assim, garantir maior proteção à nascente e revitalizá-la com o passar do tempo. A restauração destas áreas busca proporcionar o equilíbrio do ecossistema e a conservação dos recursos hídricos quantitativamente e qualitativamente.**

Termos em que pede Deferimento.
Sala das Sessões,
Brasilândia-MS; 29 de outubro de 2024

Patricia Costa Jardim
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

Plenário de Deliberações

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS

REQUERIMENTO Nº 207/2024

Ver. Edson Pereira Costa, exercendo seu mandato na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 181 do Regimento Interno, requer a V.Ex^a., após aprovação do douto plenário desta Casa de Leis, **que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Dr. Antonio de Pádua Thiago, para que junto ao Departamento Municipal de Transito, sejam tomadas providências para a instalação de redutores de velocidade, com toda a sinalização necessária, e a demarcação de passagem de pedestres na Avenida Manoel Vicente, nas proximidades do portão de acesso à Associação Recreativa Masters. Justifica-se tal pedido em virtude da elevada frequência de pessoas no local, o que aumenta o risco de acidentes, devido ao excesso de velocidade com que veículos costumam transitar nesta via.**

Termos em que pede e espera Deferimento.

Sala das Sessões, Brasilândia-MS; 29 de outubro de 2024

Edson Pereira Costa.

Vereador

Al. Prof. Arthur Hoffig, nº 1775 Centro – Fone (67) 3546-1204 - CEP: 79670-000 –
Brasilândia-MS

Site: www.cmbras.ms.gov.br – e-mail: direcaoassessoramento.cmbras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Administração Legislativa

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 006/2024

AUTOR: Vereador Edson Pereira Costa

Venho por meio deste, solicitar a V.Ex^a., atenção especial ao Requerimento n.º 159/2024, aprovado em Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2024.

Tendo em vista que o presente requerimento não foi até o momento atendido, este vereador solicita as devidas providências nos termos que segue:

Requer-se, a V.Ex^a., que em atendimento ao Requerimento n.º 159/2024 aprovado em Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2024, providencie a instalação de redutores de velocidade com toda sinalização pertinente e passagem de pedestre na Rua Gerônimo Caetano Barbosa na altura da arena esportiva de grama sintética “Bom de bola” e da praça, Irai Vieira Lima Martinez. Sabemos que este local é bastante frequentado e há uma movimentação grade de pessoas, que acabam sendo expostas ao risco de acidentes devido a alta velocidade que os veículos transitam naquela via.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia MS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Edson Pereira Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Administração Legislativa

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA-MS

REQUERIMENTO Nº 159/2024

Ver. Edson Pereira Costa, exercendo seu mandato na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 181 do Regimento Interno, requer a V.Ex^a., após aprovação do douto plenário desta Casa de Leis, **que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Dr. Antonio de Pádua Thiago, para que junto ao Departamento Municipal de Transito providencie a instalação de redutores de velocidade com toda sinalização pertinente e passagem de pedestre na Rua Gerônimo Caetano Barbosa na altura da arena esportiva de grama sintética “Bom de bola” e da praça, Irai Vieira Lima Martinez. Sabemos que este local é bastante frequentado e há uma movimentação grade de pessoas, que acabam sendo expostas ao risco de acidentes devido a alta velocidade que os veiculos transitam naquela via.**

Termos em que pede e espera Deferimento.
Sala das Sessões, Brasilândia-MS; 12 de agosto de 2024

Edson Pereira Costa.
Vereador